



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

Arquivo Público Vereador Ivan José Lopes

ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DE MONTES CLAROS

FLASH

9208

Presidente da Mesa Diretora: Cláudio Ribeiro Prates

Espécie: Projeto de Lei

Categoria: Denominação de Vias Públicas e outros logradouros do Município

Autoria: José Marcos Martins de Freitas

Data: 17/01/2017

Descrição Sumária: PROJETO DE LEI Nº 03/2017. Denomina a "Quadra Poliesportiva Adelaide Alves Ferreira", localizada na Comunidade de Lagoinha. (Referente à Lei nº 4.977, de 21/06/2017).

Controle Interno – Caixa: 8.12

Posição: 38

Número de folhas: 08

Espécie: P.L.
Categoria: Denominação
Cx: 8.12
Ordem: 38
nº folhas: 08

Nº 12 / 2017



18.04.2017

Câmara Municipal de Montes Claros

PROJETO DE LEI Nº 03/2017

AUTOR:

Ver. José Marcos Martins de Freitas

Lei nº 4.977, de 21/06/2017

ASSUNTO:

Denomina Quadra Poliesportiva Adelaide Alves Ferreira na
Comunidade de Lagoinha.

MOVIMENTO

1 -

2 - Entrada em 17/01/2017

3 - Comissão Legislação e Justiça e Vias e Logradouros Públicos.

4 - *Anulado em 07/04/2017*

5 -

6 -

7 -

8 -

9 -

10 -

TERMO DE RESPONSABILIDADE

- Via ou Logradouro público com moradores -

Declaro, nos termos do art. 159 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Montes Claros, alterado pela Resolução nº 55 de 17 de agosto de 2006, que assumo a responsabilidade pelas informações referentes ao Projeto de Lei que **Denomina quadra poliesportiva Adelaide Alves Ferreira, localizado na Comunidade de Lagoinha**, de minha autoria.

Declaro ainda, que as informações são autênticas e atendem os requisitos exigidos.

Montes Claros, 12 de Janeiro de 2017



Autor da Proposição
Vereador José Marcos Martins de Freitas
Câmara Municipal de Montes Claros



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

AS
COMIS/ET
17/01/2017

PROJETO DE LEI Nº 03 /2017

Denomina quadra poliesportiva.

A Câmara Municipal de Montes Claros – MG aprova e eu, Prefeito Municipal, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - A Quadra Poliesportiva localizada na Comunidade de Lagoinha em Montes Claros – MG, passa a denominar-se "Quadra Poliesportiva 'Adelaide Alves Ferreira'".

Art. 2º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões da Câmara Municipal, 12 de Janeiro de 2017

Vereador – José Marcos Martins de Freitas

| | |
|-------------------------------|--|
| PROTOCOLO | |
| <input type="checkbox"/> EXP. | <input checked="" type="checkbox"/> RECEB. |
| 12.01.2017 | |
| HORAI | 14.20.2017 |
| ASS: | |

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
A COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO
E XISTIDA
EM 17 DE MARÇO DE 2017

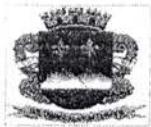
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
A COMISSÃO DE TIAS E MIGRA
DO CROS FÓSÍCOS
EM 17 DE MARÇO DE 2017

PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
APROVADO EM DISCUSSÃO POR
ÚNICA
EM 18 DE ABRIL DE 2017

PRESIDENTE



PREFEITURA DE MONTES CLAROS
Secretaria de Finanças
Gerência de Cadastro Imobiliário

Montes Claros (MG), 12 de Dezembro de 2016.

Excelentíssimo Sr.

JOSE MARCOS MARTINS DE FREITAS

Vereador – Câmara Municipal de Montes Claros

Ofício: 31/2016/GCTI

Assunto: Responde solicitação feita via Ofício 100/2016

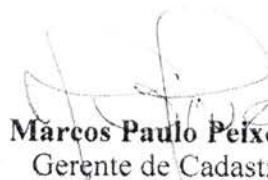
Prezado Senhor,

Com nossos cordiais cumprimentos, vimos por meio deste informar à Vossa Senhoria que não existe lançado no Setor de Cadastro, até a presente data, via ou logradouro público com a denominação de:

- Adelaide Alves ferreira.
- Durval Nunes Pereira
- Eduardo Lopes Peixoto

Sem mais para o momento, colocamo-nos à inteira disposição para eventuais esclarecimentos.

Respeitosamente,



Marcos Paulo Peixoto de Oliveira
Gerente de Cadastro Imobiliário



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

ASSESSORIA LEGISLATIVA

PARECER SOBRE PROJETO DE LEI Nº 03/2017 QUE “Denomina Quadra Poliesportiva Adelaide Alves Ferreira na Comunidade de Lagoinha”, de autoria do Vereador José Marcos Martins de Freitas.

Projeto de Lei enviado à Assessoria Legislativa da Câmara Municipal de Montes Claros –MG, para análise de sua constitucionalidade, legalidade e forma técnica de redação.

Não se reconhece nenhum vício de iniciativa no projeto, bem como à sua legalidade, sendo que a documentação prevista no artigo 159 e parágrafos, atinentes ao caso, do Regimento Interno foi juntada.

Assim sendo, somos de parecer que o projeto de lei é legal, constitucional e atende à forma técnica de redação.

É o parecer, sob censura.

Montes Claros, 18 de janeiro de 2017.


Luciano Barbosa Braga
Assessor Legislativo
OAB/MG 78605



Câmara Municipal de Montes Claros - MG

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER SOBRE PROJETO DE LEI Nº 03/2017

AUTOR: José Marcos Martins de Freitas

MATÉRIA: “Denomina Quadra Poliesportiva Adelaide Alves Ferreira na Comunidade de Lagoinha”.

I- RELATÓRIO

O Projeto de Lei foi distribuído à Comissão de Legislação, Justiça e Redação em 17/01/2017, com entrada na Sala das Comissões no dia 18/01/2017.

Compete a esta Comissão, nos termos regimentais, emitir parecer sobre a legalidade, constitucionalidade e forma técnica de redação do projeto.

A Assessoria Legislativa da Casa emitiu parecer de legal e constitucional.

II – FUNDAMENTAÇÃO

O Projeto de Lei trata de denominação oficial da Quadra Poliesportiva Adelaide Alves Ferreira na Comunidade de Lagoinha.

Nos termos da certidão da Secretaria Municipal de Finanças – Cadastro Imobiliário , não tem nenhuma via ou logradouro público com o nome pretendido.

Dessa forma, esta Comissão verifica que a presente proposição trata de assunto de interesse local, não incide em vício de iniciativa e atende aos requisitos previstos no art. 159, § 4º do Regimento Interno.

III – CONCLUSÃO

Face ao exposto esta Comissão conclui pela legalidade e constitucionalidade do referido Projeto de Lei e que o mesmo atende à forma técnica de redação.

Sala das Comissões, 13 fevereiro de 2017

Presidente: Ver. Valcir Soares Silva _____ 

Vice-Presidente : Ver. Martins Lima Filho _____ 

Relator: Ver. Wilton Afonso Dias Soares: _____ 



Câmara Municipal de Montes Claros - MG

COMISSÃO DE DENOMINAÇÃO DE VIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS

PARECER SOBRE PROJETO DE LEI Nº 03/2017

AUTOR: José Marcos Martins de Freitas

MATÉRIA: “Denomina Quadra Poliesportiva Adelaide Alves Ferreira na Comunidade de Lagoinha”.

I- RELATÓRIO

A proposição foi distribuída às Comissões no dia 17/01/2017, com entrada na Sala das Comissões no dia 18/01/2017.

Após receber parecer da Comissão de Legislação, Justiça e Redação, pela legalidade e constitucionalidade, foi encaminhada à Comissão de Denominação de Vias e Logradouros Públícos, para, nos termos do Regimento Interno, manifestar-se sobre a matéria.

II – FUNDAMENTAÇÃO

O Projeto de Lei trata de denominação oficial da Quadra Poliesportiva Adelaide Alves Ferreira na Comunidade de Lagoinha.

Nos termos da certidão da Secretaria Municipal de Finanças – Cadastro Imobiliário , não tem nenhuma via ou logradouro público com o nome pretendido, portanto atende os requisitos previstos no art. 159, § 4º do Regimento Interno.

III – CONCLUSÃO

Diante do exposto, esta Comissão é favorável à aprovação do referido Projeto de Lei pelo Plenário.

Sala das Comissões 21 de março de 2017

Presidente: Raimundo Pereira Silva

Vice-Presidente: Soter Magno Carmo

Relator: Ailton Soares dos Reis
